



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 55/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **DANI SOUSA SHOWS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 44.293.039/0001-10**, localizada na Rua Elisiane Teixeira Capóia, 235, Residencial Borboleta, na cidade de Bady Bassitt/SP -CEP 15.115-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a locação de palco, geradores de energia, painéis de LED e demais equipamentos necessários à realização do evento a Festa do Padroeiro a ser realizada no dia 05 e 06 de agosto de 2025, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total **R\$ 49.943,12 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta três reais e doze centavos)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 28 de julho de 2025.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal